



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

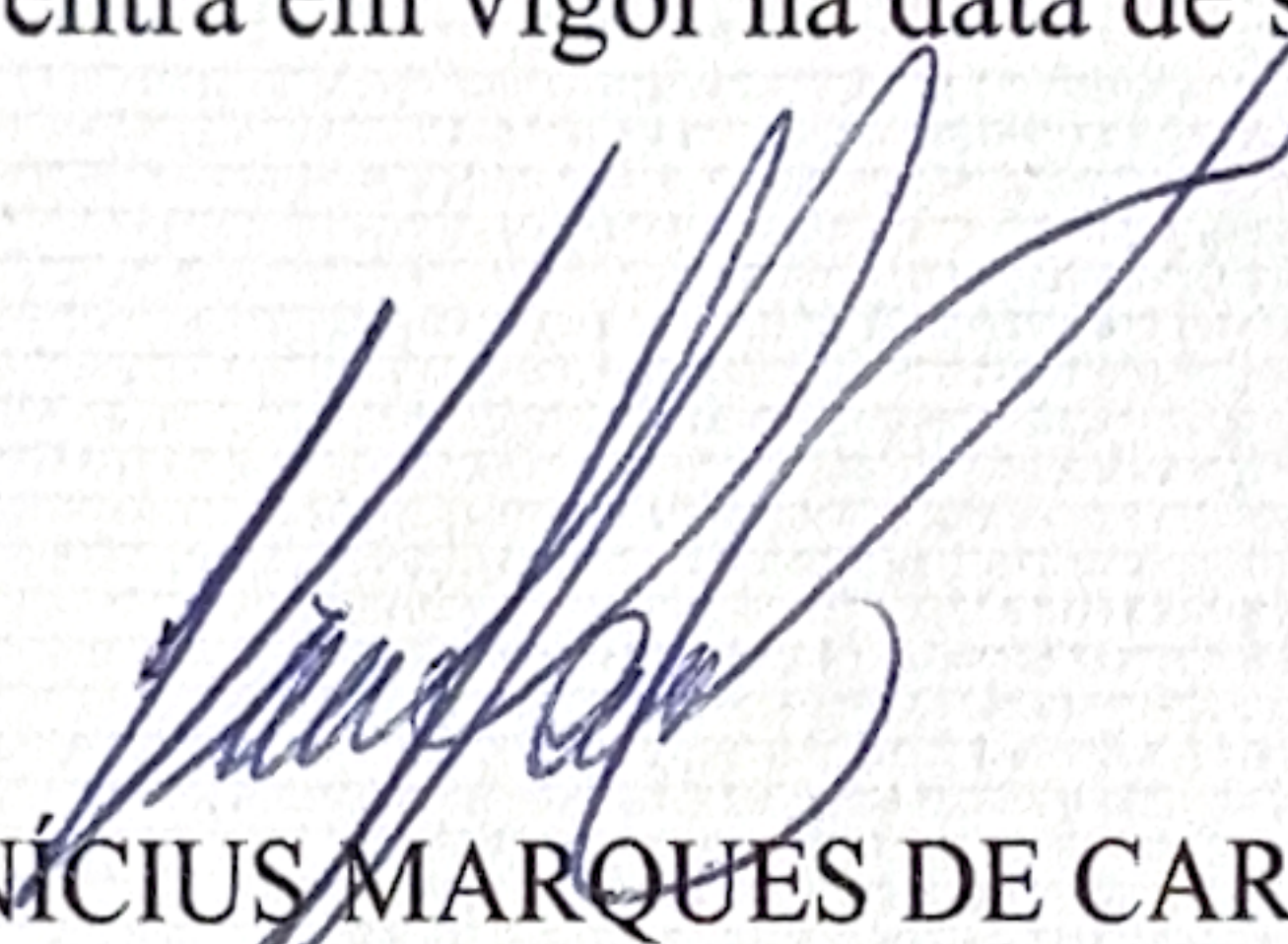
RESOLUÇÃO CICC Nº 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O COMITÊ INTERMINISTERIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO - CICC, no uso das competências que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 9.755, de 11 de abril de 2019, resolve:

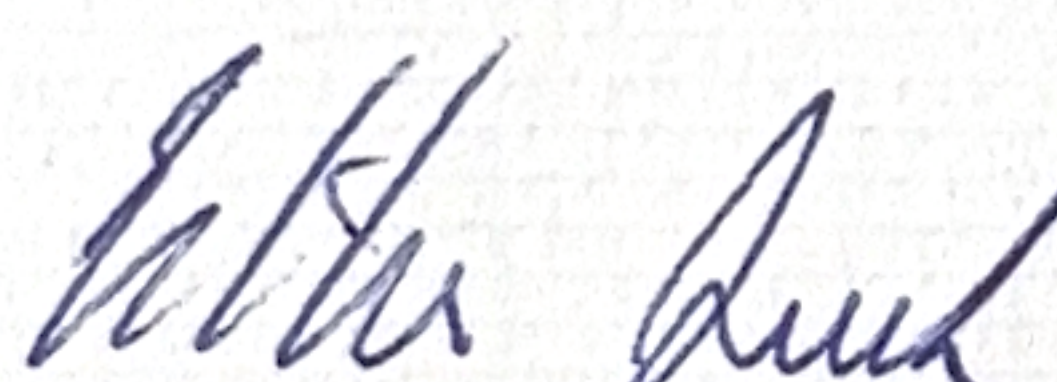
Art. 1º Aprovar o Plano de Integridade e Combate à Corrupção 2025-2027, apresentado na 5ª reunião ordinária do CICC, realizada no dia 13 de dezembro de 2024.

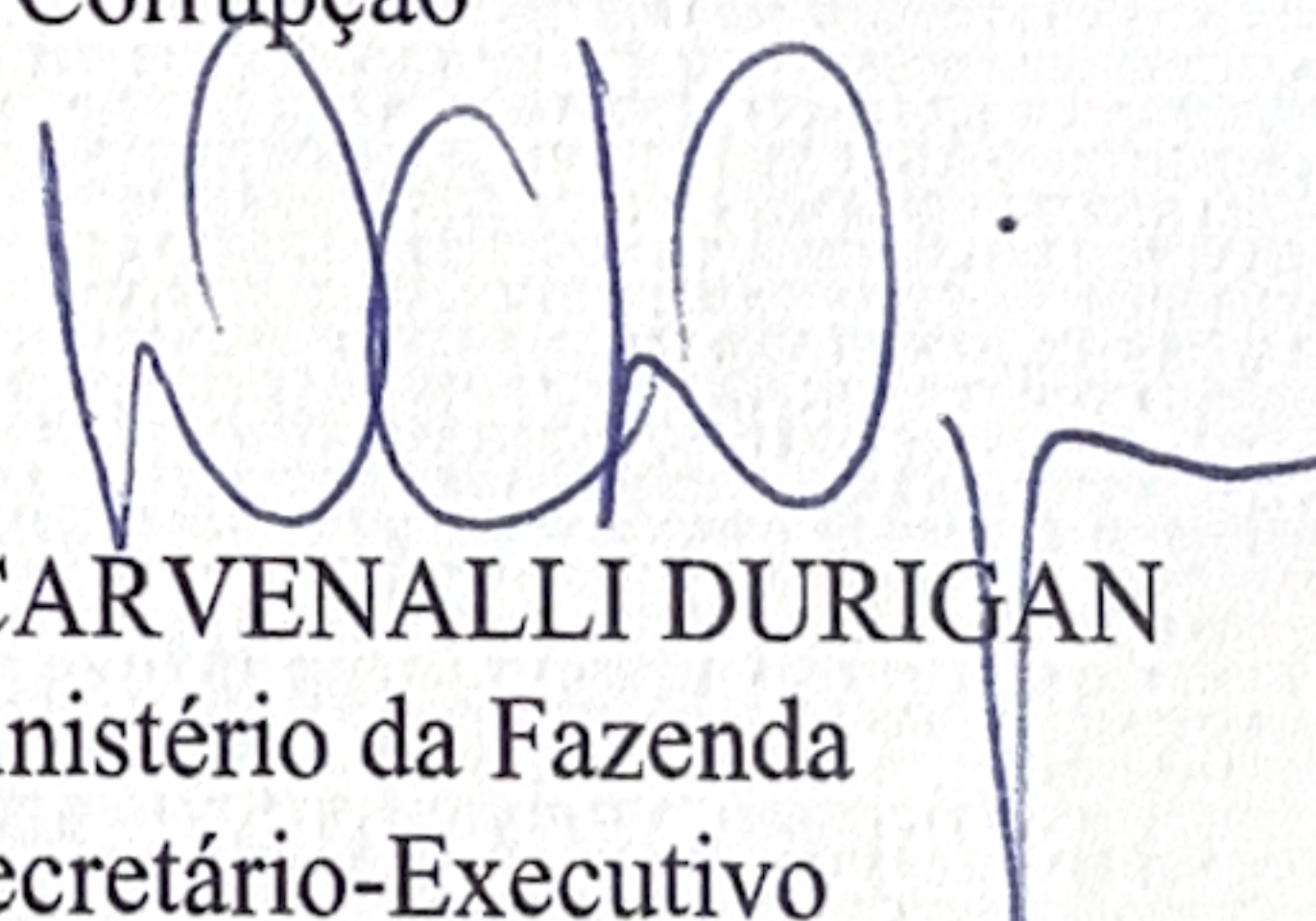
Art. 2º As ações previstas no Plano de Integridade e Combate à Corrupção 2025-2027 são de responsabilidade de cada órgão proponente e serão executadas dentro das suas respectivas dotações orçamentárias.

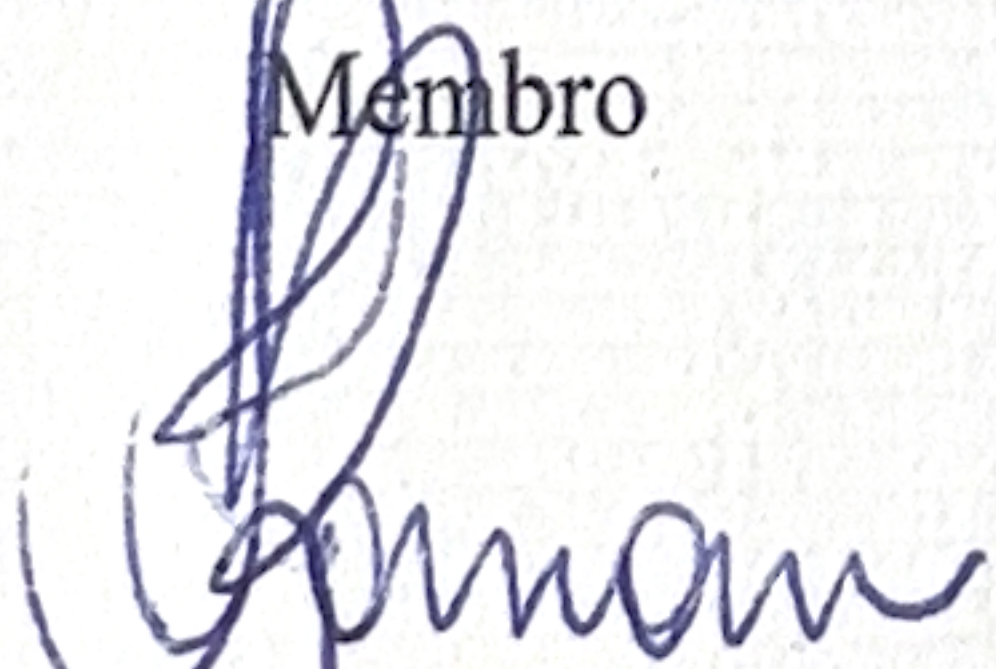
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

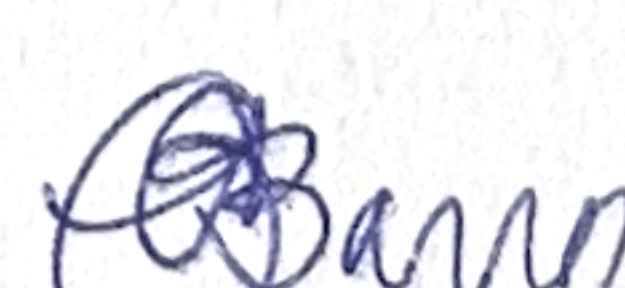

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO
Controladoria-Geral da União
Ministro de Estado

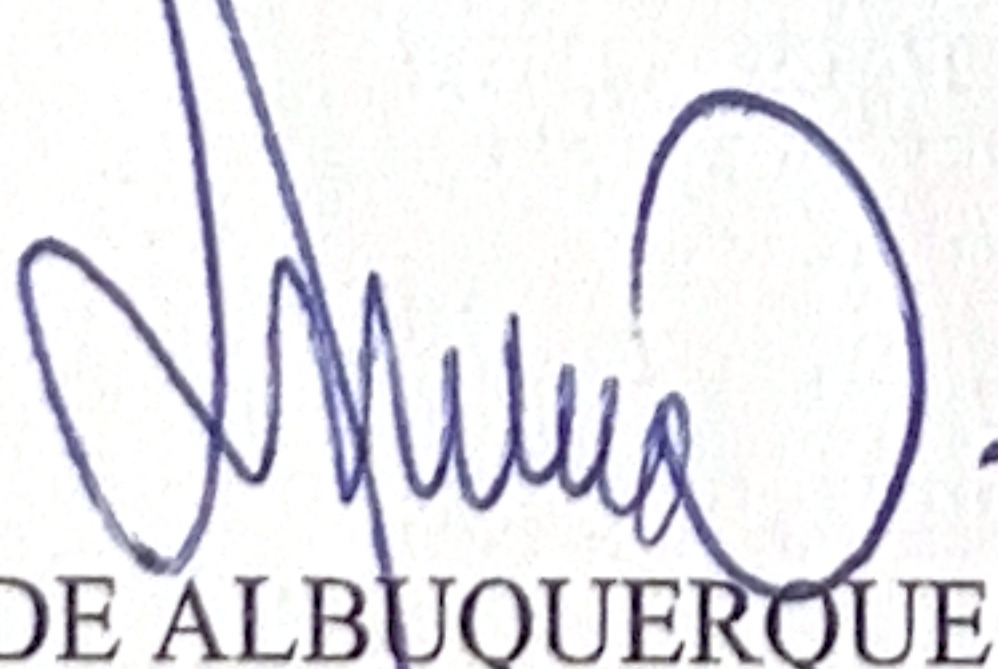
Coordenador do Comitê Interministerial de Combate à Corrupção


ESTHER DWECK
Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Ministra de Estado
Membro


DARIO CARVENALLI DURIGAN
Ministério da Fazenda
Secretário-Executivo
Membro


FLÁVIO JOSÉ ROMAN
Advocacia-Geral da União
Advogado-Geral da União substituto
Membro


CAROLINA DE ASSIS BARROS
Banco Central do Brasil
Diretora de Relacionamento, Cidadania e Supervisão de
Conduta
Membro


MÁRCIO LUIZ DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretário-Executivo substituto
Membro

ENRIQUE RICARDO LEWANDOWSKI
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Ministro de Estado
Membro

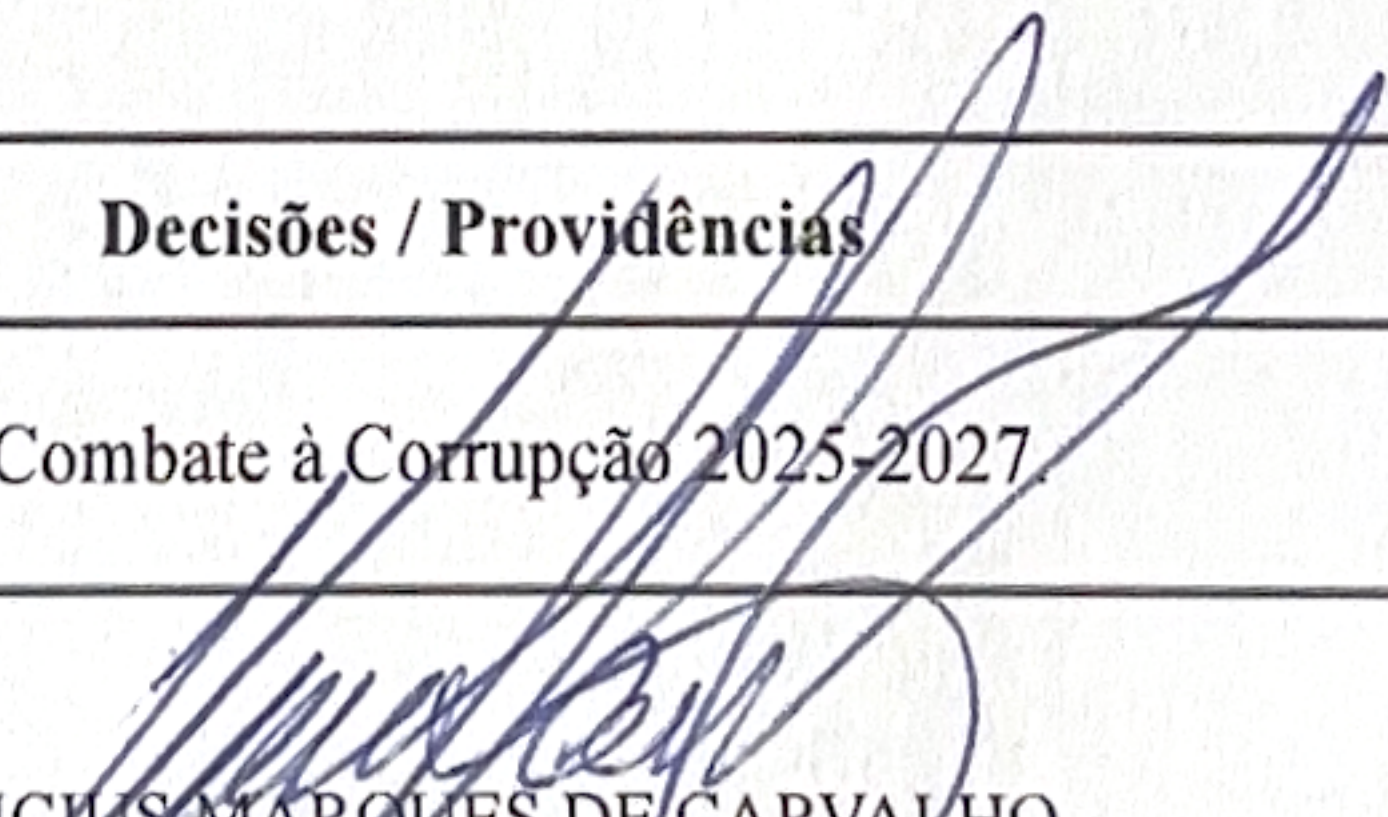


CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

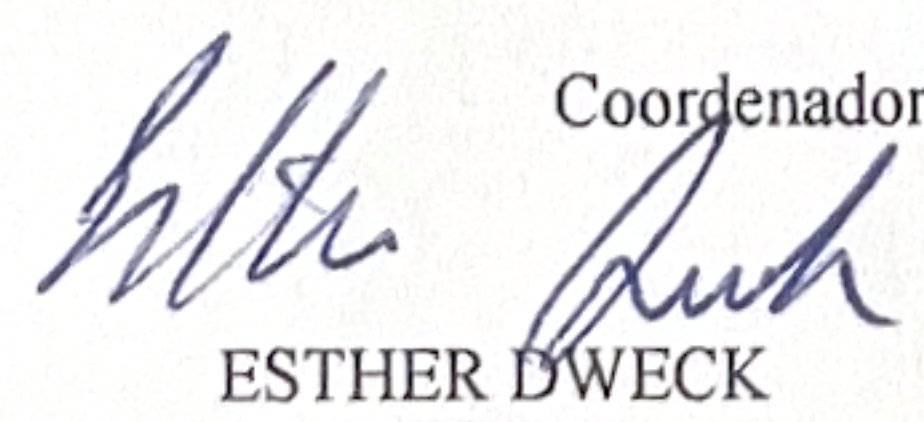
Comitê Interministerial de Combate à Corrupção		Ata da 5ª reunião ordinária
Data	Horário	Local
13/12/2024	09:00	CGU, Sala de reuniões do 12º andar
Nome dos participantes		Órgão
Vinicius Marques de Carvalho		Controladoria-Geral da União - CGU
Esther Dweck		Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI
Dario Carvenalli Durigan		Ministério da Fazenda - MF
Flávio José Roman		Advocacia-Geral da União - AGU
Carolina de Assis Barros		Banco Central do Brasil - BCB
Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira		Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO
Enrique Ricardo Lewandowski		Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP

Pauta
1. Abertura da 5ª reunião ordinária do Comitê Interministerial de Combate à Corrupção.
2. Apresentação do Plano de Integridade e Combate à Corrupção 2025-2027.
3. Apreciação do Plano de Integridade e Combate à Corrupção 2025-2027.
4. Encerramento.

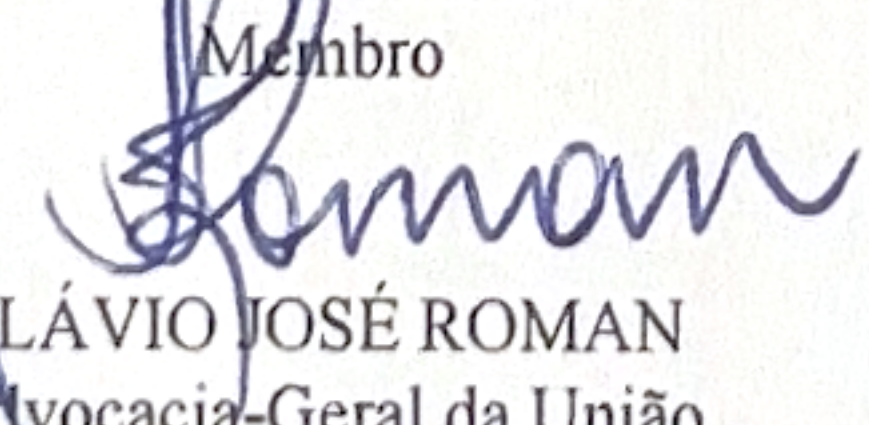
Decisões / Providências
1. Decidiu-se, por unanimidade, aprovar o Plano de Integridade e Combate à Corrupção 2025-2027.



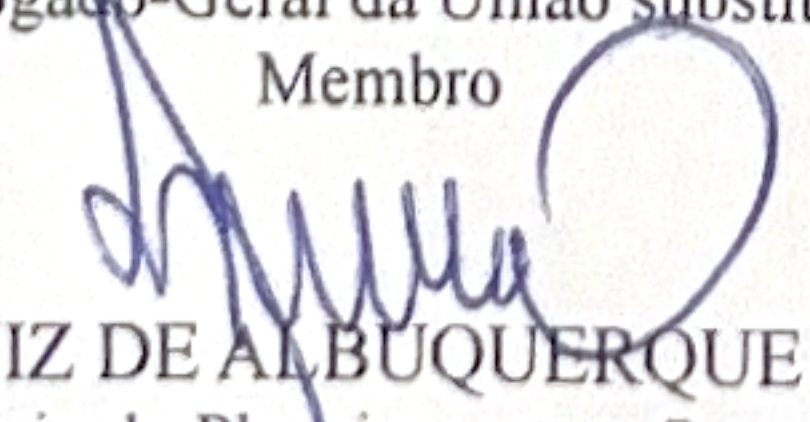
VINICIUS MARQUES DE CARVALHO
Controladoria-Geral da União
Ministro de Estado
Coordenador do Comitê Interministerial de Combate à Corrupção



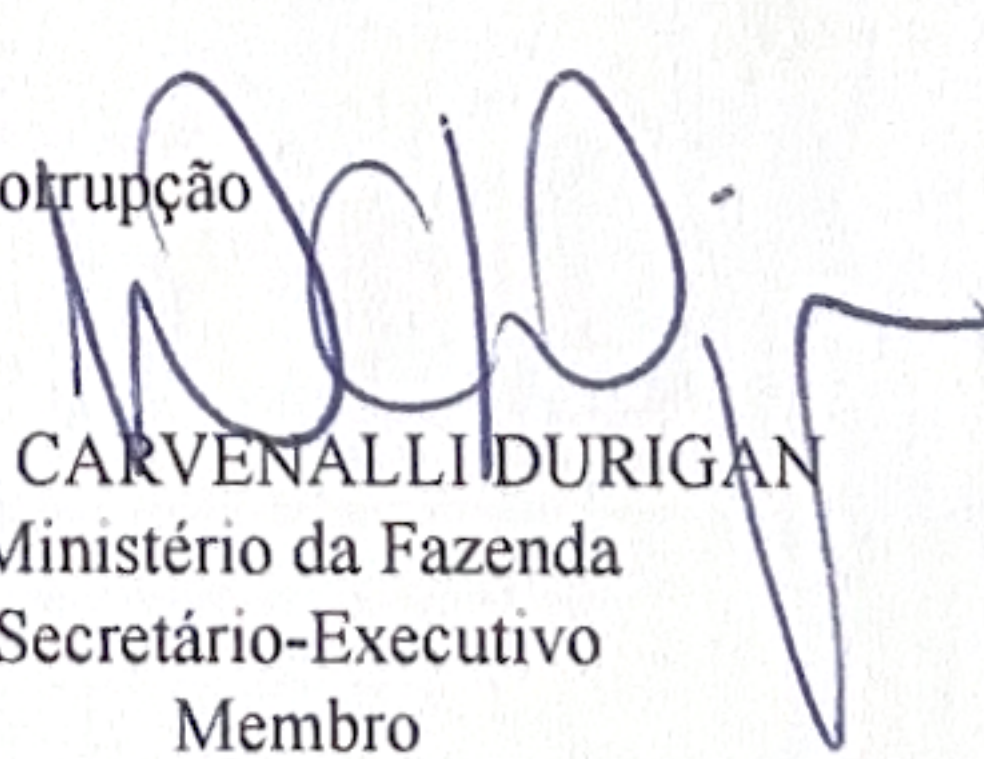
ESTHER DWECK
Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Ministra de Estado
Membro



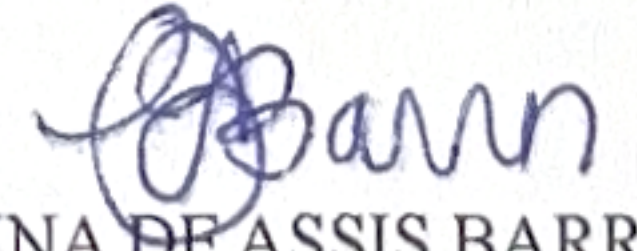
FLÁVIO JOSÉ ROMAN
Advocacia-Geral da União
Advogado-Geral da União substituto
Membro



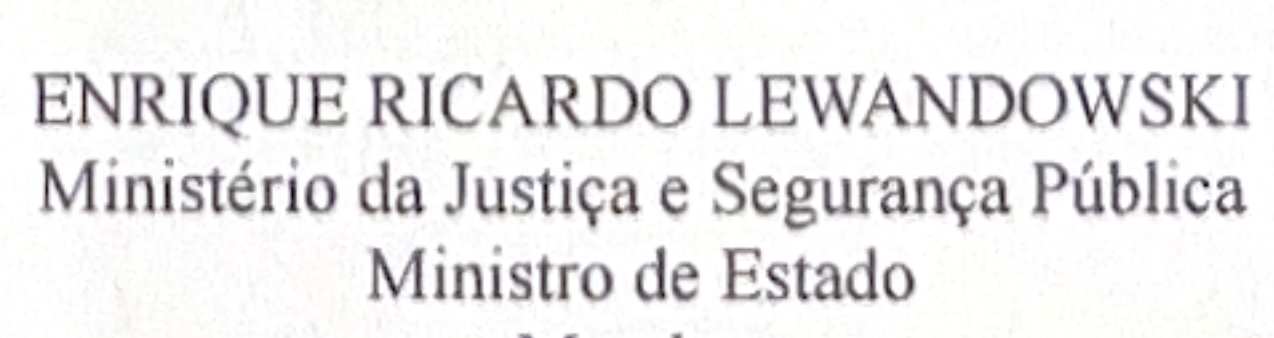
MÁRCIO LUIZ DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretário-Executivo substituto
Membro



DARIO CARVENALLI DURIGAN
Ministério da Fazenda
Secretário-Executivo
Membro



CAROLINA DE ASSIS BARROS
Banco Central do Brasil
Diretora de Relacionamento, Cidadania e Supervisão de Conduta
Membro



ENRIQUE RICARDO LEWANDOWSKI
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Ministro de Estado
Membro



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

LISTA DE PRESENÇA			
5ª Reunião do Comitê Interministerial de Combate à Corrupção		Pauta: Apreciação e aprovação do Plano de Integridade e Combate à Corrupção 2025-2027	
Sala de reuniões do Ministro no 12º andar.	Hora: 09:00	Data: 13 de dezembro de 2024	
Nome	Cargo	Órgão	Rubrica
Vinícius Marques de Carvalho	Ministro de Estado	CGU	
Esther Dweck	Ministra de Estado	MGI	
Dario Durigan	Secretário-Executivo	MF	
Flávio José Roman	Advogado-Geral da União substituto	AGU	
Carolina de Assis Barros	Diretora de Relacionamento, Cidadania e Supervisão de Conduta	BCB	
Márcio Albuquerque	Secretário-Executivo substituto	MPO	
Angelita da Rosa	Secretária-Executiva adjunta	MJSP	